



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

ADMINISTRATIVO DO GABINETE

INFORMA A REDAÇÃO CONSOLIDADA DA PORTARIA IBC Nº 191, DE 15 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA IBC Nº 191, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001201.2024-88, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Temporária para estabelecer os critérios e as diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública no âmbito do Instituto Benjamin Constant, em conformidade com o estabelecido na Lei nº 14.817, de 16 de janeiro de 2024.

Art. 2º Designar os seguintes servidores do Instituto Benjamin Constant para compor a Comissão Temporária prevista no artigo anterior:

I — ~~DAIANA PILAR ANDRADE DE FREITAS SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2341005, na condição de PRESIDENTE; (revogado pelo art. 2º da Portaria IBC nº 527, de 10 de dezembro de 2024)~~

II — ~~DIEGO FERNANDES COELHO NUNES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1409770; (revogado pelo art. 3º, inciso I, da Portaria IBC nº 140, de 21 de março de 2025)~~

III — ~~EDUARDO MONIZ VIANA NOBRE, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2065026; (revogado pelo art. 3º, inciso II, da Portaria IBC nº 140, de 21 de março de 2025)~~

IV — REGINA LUCIA SILVEIRA MARTINS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2144022;

V — WALMIR DA COSTA PENHA, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2039738;

VI — DEBORA DE SOUZA SANTOS MADEIRA, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2039763; *(acrescentado pela Portaria IBC nº 232, de 17 de maio de 2024)*

VII — TANIA MARIA MORATELLI PINHO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 922886, na condição de PRESIDENTE; *(acrescentado pela Portaria IBC nº 550, de 18 de dezembro de 2024)*

VIII — CAUE DE CAMARGO DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1062506; *(acrescentado pela Portaria IBC nº 140, de 21 de março de 2025)*

~~Art. 3º A Comissão Temporária instituída no art. 1º terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da emissão desta Portaria, para apresentar as propostas de normas de promoção funcional no âmbito do Instituto Benjamin Constant.~~

Art. 3º A Comissão Temporária instituída pelo art. 1º terá até a data de 19 de julho de 2025 para apresentar as propostas de normas de promoção funcional no âmbito do Instituto Benjamin Constant. *(redação dada pela Portaria IBC nº 140, de 21 de março de 2025)*

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Luis Fernando de Franca Romao, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 24/03/2025 10:06:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27634

Código de Autenticação: 705d71b12c



Rio de Janeiro, 24 de março de 2025

Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br